



---

**PORTARIA Nº 323 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Prêmio**, referente ao Quinquênio de 2013 à 2018, a partir de 06 de Dezembro de 2021 a 04 de Janeiro de 2022 (30 dias), à servidora abaixo:

- **CORINA PEREIRA GOMES GALDINO** – Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 12 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**ANDRÉIA WAGNER**  
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

**ALEXANDRE RUSSI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Portaria nº 01/2021

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.